



AVISO N. 45/2024

Assunto: Gestão de Combustíveis na Rede Viária

A Câmara Municipal de Celorico da Beira faz saber que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro:

1. Nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m.
2. Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Pelo que ficam desta forma todos os proprietários avisados de que o Município de Celorico da Beira vai proceder aos trabalhos de gestão de combustíveis até 30 de junho de 2024 na rede viária, de acordo com o assinalado na cartografia em anexo.

Informação mais detalhada sobre a intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, através do telefone 271747400 ou do email gtf@cm-celoricodabeira.pt.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar a execução dos trabalhos, solicitando-lhes que se pretendem efetuar a remoção dos materiais sobrantes, prestem essa informação para os contactos acima referidos. Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Celorico da Beira não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito a seu depósito no local, os mesmos serão recolhidos e depositados em locais a definir posteriormente.

Conforme objetivado pela legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações. Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

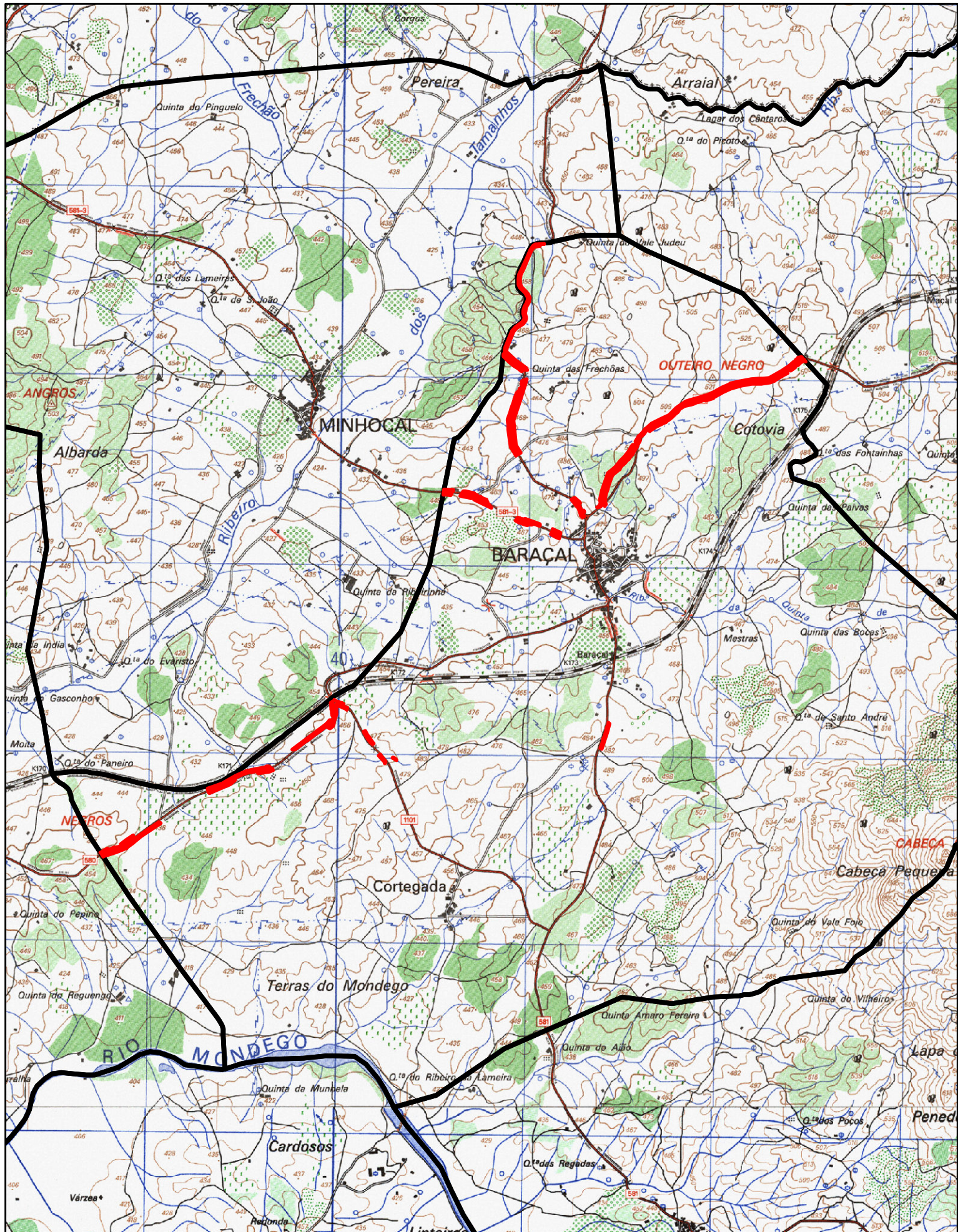
Celorico da Beira, 4 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

[Autenticação]
Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão

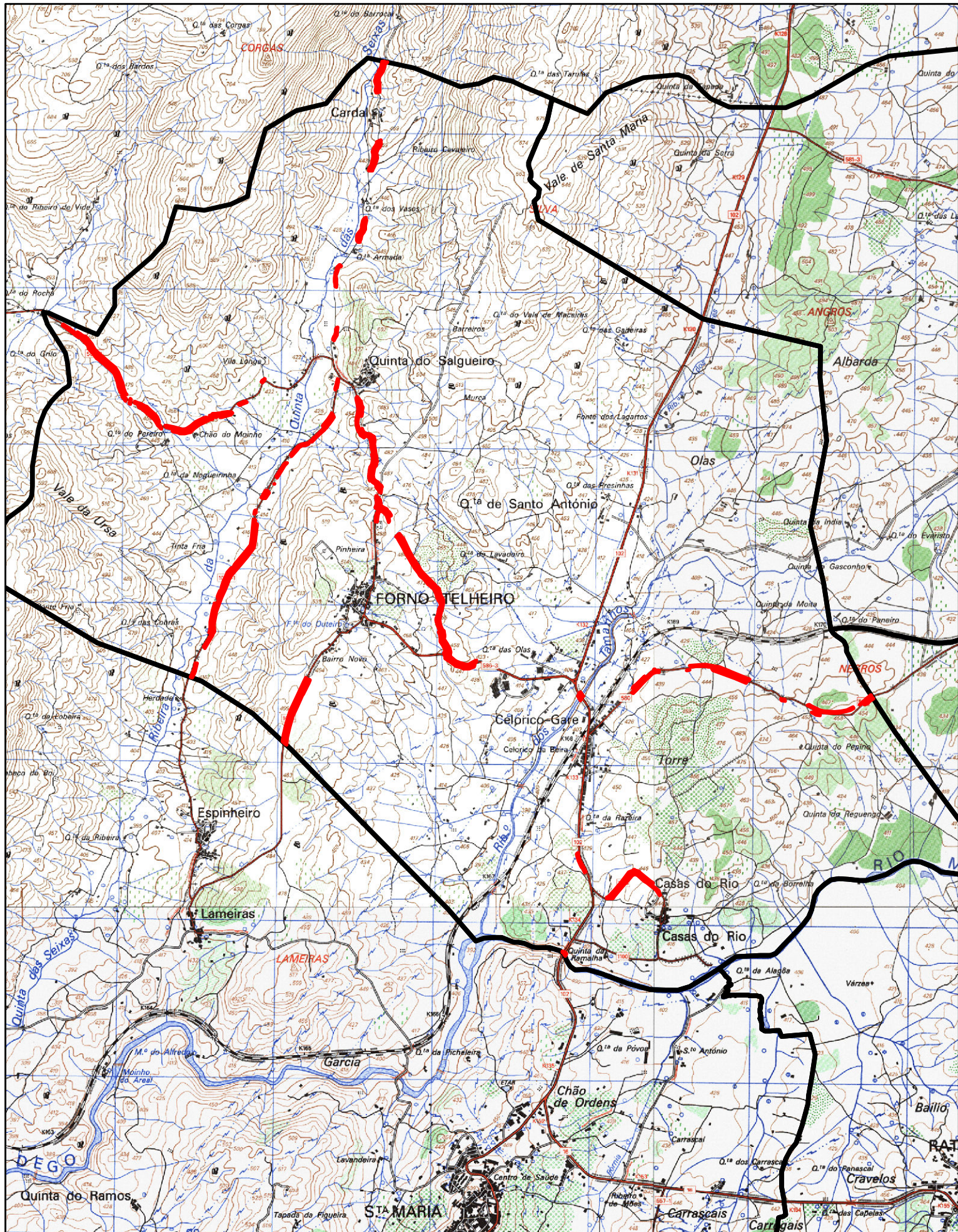
Digitally signed by
[Autenticação] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão
Date: 2024.04.04 11:47:11
+01:00


Carlos Manuel da Fonseca Ascensão



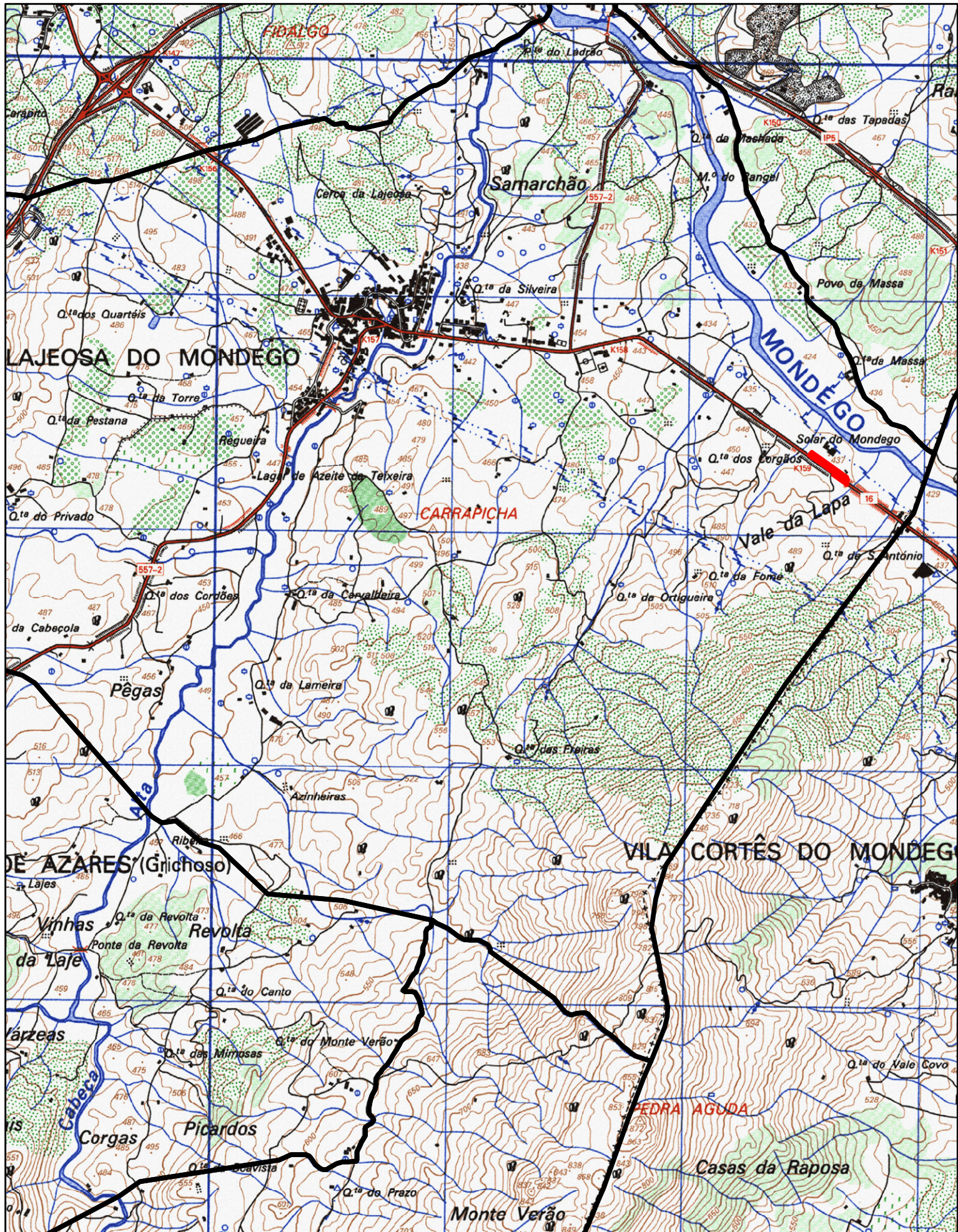
 Rede Secundária 10m laterais à RV





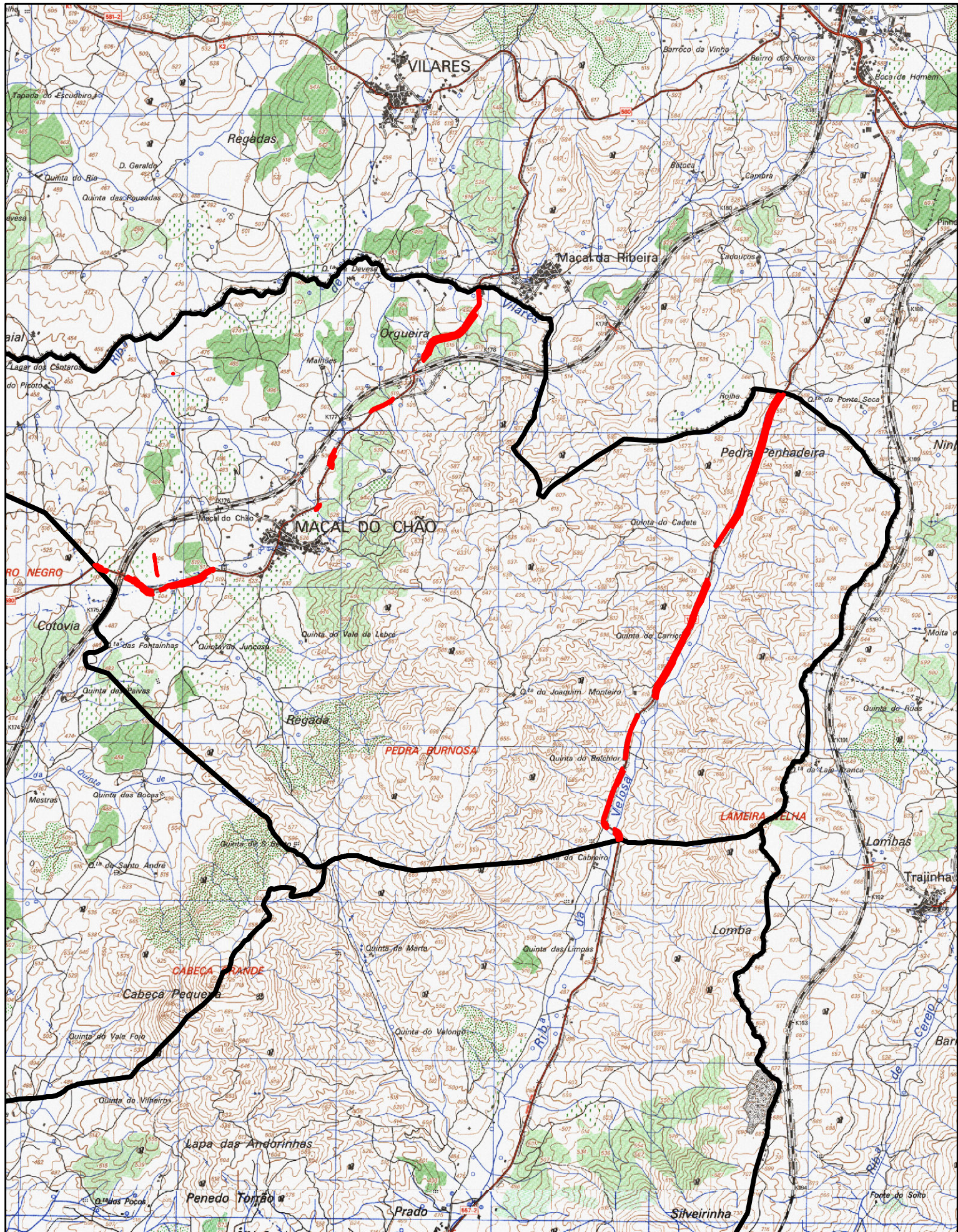
 Rede Secundária 10m laterais à RV





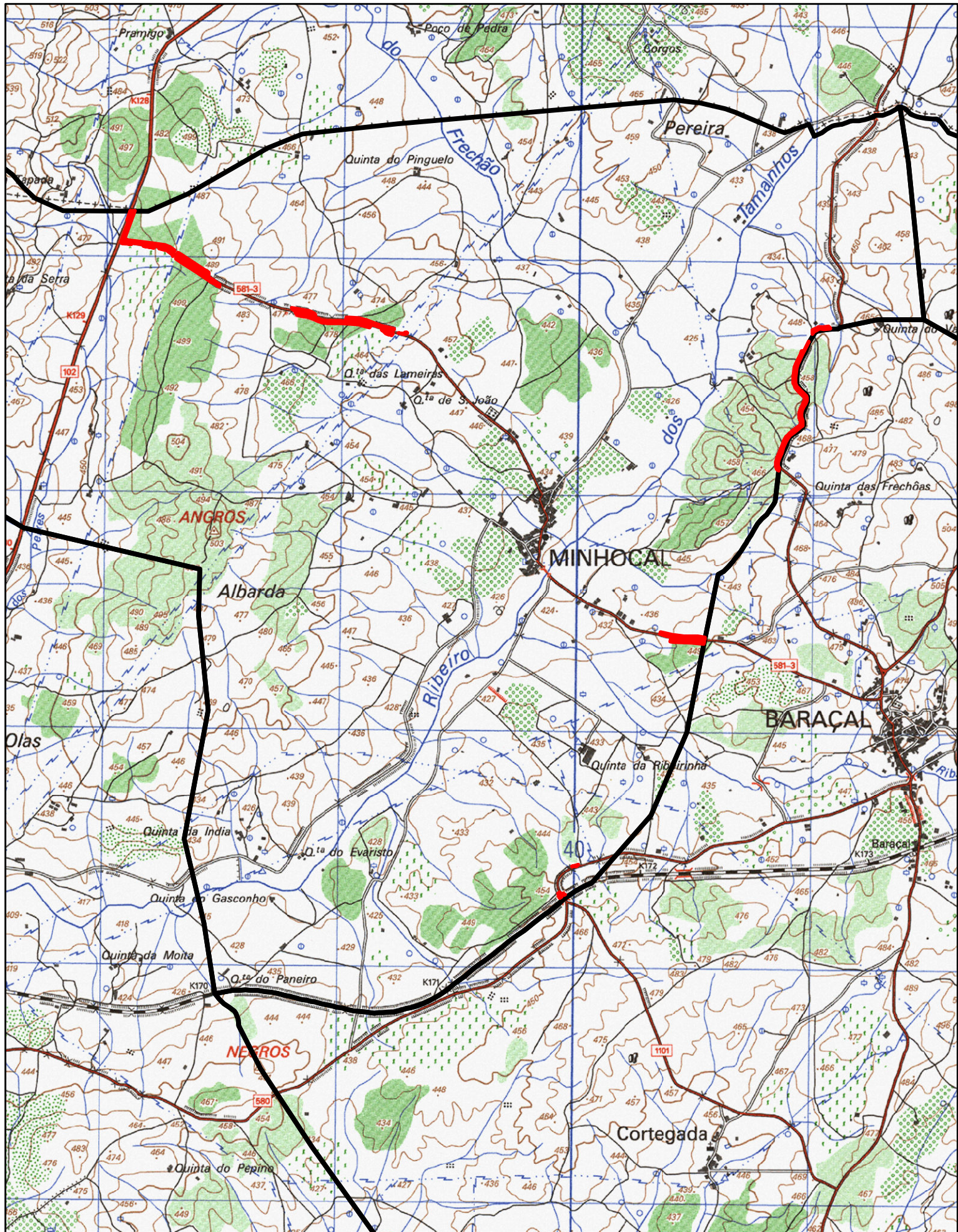
Rede Secundária 10m laterais à RV





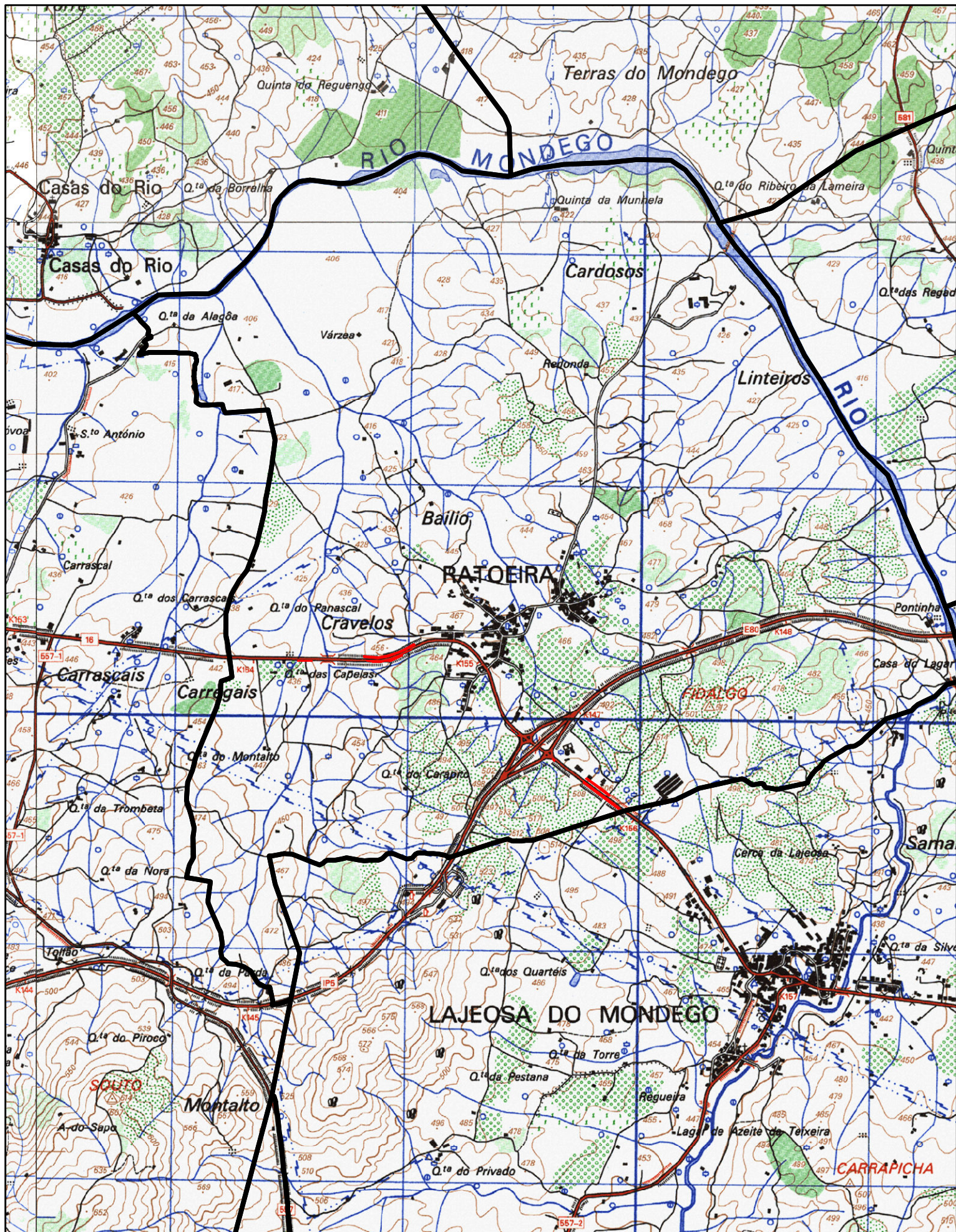
Rede Secundária 10m laterais à RV





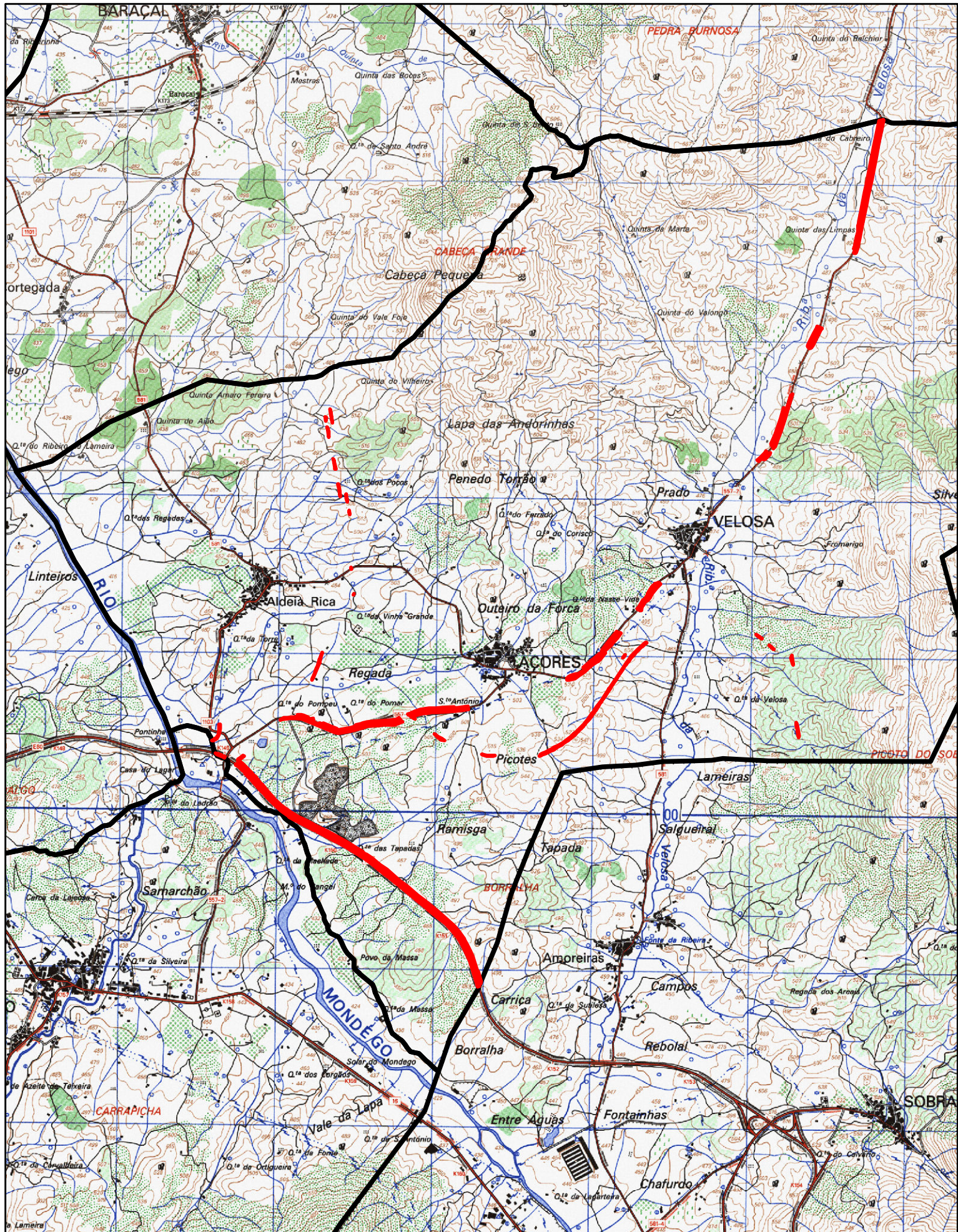
 Rede Secundária 10m laterais à RV





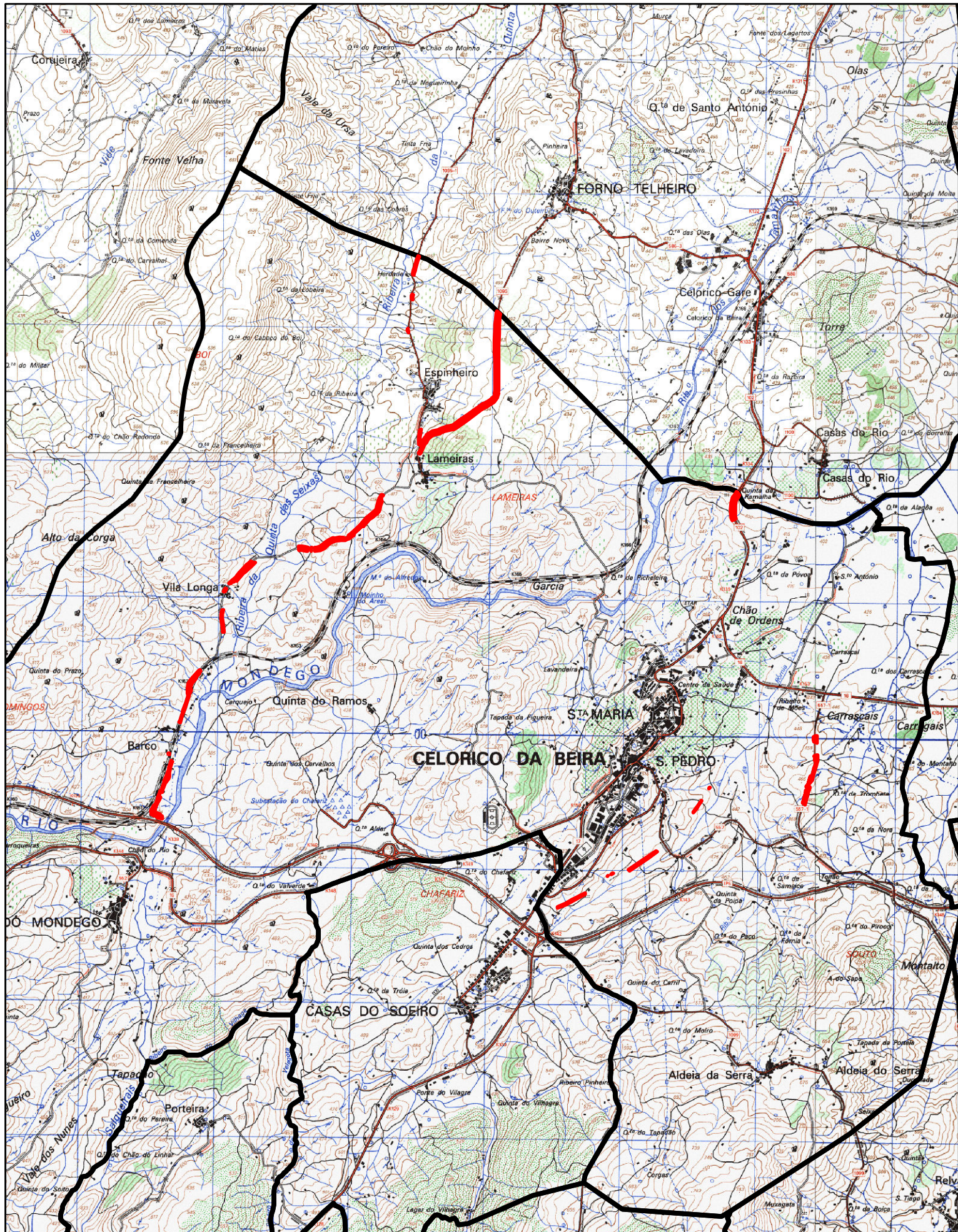
Rede Secundária 10m laterais à RV





Rede Secundária 10m laterais à RV





 Rede Secundária 10m laterais à RV

